



Município de Farol

PORTARIA Nº 4799/2014

SÚMULA: NOMEIA Conselho Municipal do Idoso.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI MUNICIPAL N.º 274/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do “Conselho Municipal do Idoso”, instituído com fulcro na **LEI MUNICIPAL N.º 274/2003**, órgão permanente e deliberativo, de assessoramento, planejamento e fiscalizador, diretamente vinculado ao Departamento de Assistência e Social, destinado a assegurar os direitos das pessoas idosas.

Art. 2º- O Conselho Municipal do Idoso será composto por 16 membros conforme segue:

I – REPESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria - Caroline Bueno da Silva – Representante do Conselho da Criança e Adolescente
Cpf. Nr. 075.666.519-19 Rg. 10.537.711-8

Suplente – Márcia Silva Santos – Representante do Conselho da Criança e Adolescente
Cpf. Nr. 085.343.059-43 rg. 8.03.144-0

Sara Angélica Stuber – Representante do CRAS (psicóloga)
Cpf. Nr. 078.667.679-55 Rg. 10.784.671-9

Suplente -Maristela Lima Balcerzak – Representante CRAS (Bolsa Família)
Cpf. Nr. 021.121.009-98 Rg. 5.354.613-5

Sandra Regina Felix Germani – Representante do CRAS (Assistente Social)
Cpf.Nr. 669.185.109-91 Rg 4.908.629-6

Suplente – Lucimara Marques Ribeiro – Representante do CRAS (Prof. De projetos)
Cpf. Nr. 021.700.549-79 Rg. 6.464.884-5

Mercedes Moreira Guirro – Representante da Ação Social (Secretaria de Ação Social)
Cpf. Nr. 020.014.219-40 Rg. 3.893.401-5

Suplente – Rosemeri Motta - Representante da Ação Social
Cpf. Nr. 005.944.899-70 Rg. 7.133.127-0

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Presidente: Roseli Aparecida Mendes – Repres. da Administração Municipal (Padaria)
Cpf. Nr. 007.592.599-09 RG-8.165.307-0

Suplente-Antônia Silva Francisco – Representante da terceira idade



Município de Farol

Cpf Nr. 029.648.559-43 Rg 7.758.734-9

Albanira Batizoco Pagnam - Representante da terceira idade

RG-4.905.419-0 CPF-669.143.379-87

Suplente - Euclides Jose da Cruz - Representante da terceira idade

RG-4.117.561-3 CPF-529.469.329-15

Olga Lula Pereira - Representante da terceira idade

RG-1.330.885 CPF-883.569.739-53

Suplente - Antoninha Maria da Silva - Representante da comunidade

RG-5.884.828-0 CPF-005.436.489-23

Iracema da Cruz - Representante da terceira idade

RG-6.221.230-6 CPF-883.544.749-68

Suplente - José Ferreira da Silva - Representante da terceira idade

Cpf. Nr. 696.620.679-04 rg. 17.3966-6

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal "*José Semiguel*"

Farol, aos 31 de Março de 2014.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS

Prefeita